



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 146/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007118/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AEF BID COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens 1, 5, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 3.046,05 (três mil, quarenta e seis reais e cinco centavos);
- **HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 51.628.503/0001-47, sagrou-se vencedora para o item 3, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
- **OTONIEL SOARES GOMES LTDA.**, CNPJ n.º 38.307.510/0001-89, sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais);
- **PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI ME.**, CNPJ n.º 28.055.727/0001-95, sagrou-se vencedora para o item 4, no valor total de R\$ 3.105,40 (três mil, cento e cinco reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 08 de novembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

f1. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

